



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 01/2019
DELIBERAÇÃO: 003/2019
PROCESSO: 349425/2018
INTERESSADO: UFPA- Universidade Federal do Pará/ Campus Belém.

EMENTA: Favorável ao cadastramento do Curso Especialização em Construção Naval.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 14 de fevereiro de 2019, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 349425/2018 em epígrafe, que trata de Cadastramento do Curso Especialização em Construção Naval da UFPA- Universidade Federal do Pará/ Campus Belém. Considerando que a instituição de ensino já se encontra cadastrada no CREA-PA; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073 de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso de Especialização em Construção Naval; Considerando que a carga horária do curso atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil (público alvo) de formação do profissional, uma vez que o curso é lato sensu; Considerando que foi apresentado os Atos de Autorização do curso Resolução 4.900/2017 UFPA; Considerando que não se faz necessário a apresentação do Ato de Reconhecimento por se tratar de curso de pós graduação lato sensu; Considerando que foi apresentado o quadro dos docentes; Considerando que não há obrigação do curso lato sensu (especialização) ser reconhecido pela CAPS; Considerando que foi enviado ofício a instituição de ensino; Considerando que as juntada 357984/2018. DELIBEROU: Por unanimidade, favorável ao Cadastramento do Curso de Especialização em Construção Naval, da UFPA – Universidade Federal do Pará, Conceder a anotação do Curso de Especialização em Construção Naval aos egressos, SEM CONCESSÃO de títulos da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e quanto a extensão de atribuições profissionais, fica a critério da CEEM definir se serão acrescidas atribuições aos egressos do curso e definir, se for o caso, quais serão estas atribuições, ou se vai analisar caso a caso as solicitações de extensão de atribuição profissional dos egressos. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Ftal. Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro, Eng. Amb. Paula Fernanda Viégas Pinheiro.-

Belém, 14 de fevereiro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP